PORTARIA Nº 44 – 10 de janeiro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 09/2023 desta Casa Legislativa, bem como os documentos contidos no Processo Digital nº 76692/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da Empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA–ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.794.816/0001-47, concernentes ao descumprimento de obrigações previstas no Art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo, os Servidores: Jéssica França dos Santos, Patrícia de Oliveira Lino e Valmir Costa Melquiades, Presidente, Secretária e Membro, respectivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
16/01/2025 09:39:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
10/01/2025 10:21:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
10/01/2025 09:04:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
10/01/2025 14:11:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
10/01/2025 10:52:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Hélio Gonçalves
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2025 09:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7a5c80de16c46.

PORTARIA Nº 43 – 09 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 08 de janeiro de 2025, **Sandra Regina Guimarães da Silva** para ocupar o Cargo em Comissão exonerável "ad-nutum" de Assessora Parlamentar II, com remuneração prevista na simbologia CCL-3.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 44 – 10 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 09/2023 desta Casa Legislativa, bem como os documentos contidos no Processo Digital nº 76692/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da Empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA–ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.794.816/0001-47, concernentes ao descumprimento de obrigações previstas no Art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo, os Servidores: Jéssica França dos Santos, Patrícia de Oliveira Lino e Valmir Costa Melquiades, Presidente, Secretária e Membro, respectivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 45 – 10 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 10/2023, publicada no Órgão Oficial n° 2948 de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Ouvidoria Parlamentar, o Vereador Sebastião Galdino, 1° Secretário, para exercer as atribuições de Ouvidor Geral e a Servidora Edilma de Jesus, como Auxiliar, conforme disposto no artigo 4º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 225/2024.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb587c76876146.